



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 128/2007.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 219/2006 do CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Termo de Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Universidade Estadual de Londrina-UEL, para realização de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 126/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007877/2005, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de setembro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 219/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Universidade Estadual de Londrina-UEL, tendo como objetivo conceder estágios curriculares e extracurriculares aos alunos desta Instituição, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de setembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.